DECRETO Nº 4.458, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
05/05/2023
Secretaria municipal de Comunicação

Retifica o artigo 1º, do Decreto nº 4.428, de 19 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 4.428, de 19 de abril de 2023, o qual passa a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados como agentes de Desenvolvimento os servidores, expostos posteriormente, lotados na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura, Pecuária, Ciência e Tecnologia;

Leia-se:

Art. 1º Ficam nomeados como agentes de Desenvolvimento os servidores, expostos posteriormente, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho- SEINCTRAB;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL